



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0062/2020 DAO

Pelotas, 30 de março de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Éder Blank, o qual requer esclarecimentos acerca da falta de autorização para realização de ressonância magnética na paciente Cleila Marisa Sedrez de Medeiro (prot. Câmara 1598/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (03 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 000212/2019

Documento Origem :

Data de Abertura : 06/03/2020

Hora : 09:11:48

Procedência : 2.01.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Governo

Interessado : 22269 - Vereador Eder Ricardo Blank

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Assunto : Processos

Resumo Assunto : Of. Leg. 0051/2020, prot. 1598/2020 - motivo da falta de autorização para realização de ressonância magnética em Cleila Marisa Sedrez de Medeiro.

Número do Processo: 000212/2019

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Data de Abertura : 06/03/2020

Hora : 09:11:48

Servidor

Requerente

A SMS

Para manifestação - Solicto resposta
até o dia 16/03/2020

Em: 09/03/2020

Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria de Governo

DAEH

Para: Diretoras


Fernanda Paganini L. Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Pelotas/RS

10 MAR 2020

2º Panteão
Para resposta


Fernanda Lessa
Diretora de Atenção
Especializada e Hospitalar
SMS - Matrícula: 37888

PEDIDO DE INFORMAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL

Doc Nº:0050/2020
Protocolo1598/2020

Data: 03/03/2020



00007A904000500027D6004F6001FDFF

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Senhor presidente:
Senhores vereadores:

O vereador subscrito requer que, apôs a tramitação regimental, o mesmo seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal seguido para Secretaria de Saúde, solicitando a seguintes informações:

- 1) O motivo da Secretaria de Saúde ainda não autorizo a paciente :

Cleila Marisa Sedrez de Medeiro

Data de Nascimento: 19/09/1964,

CNS: 700002233517304

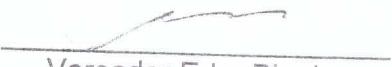
Nome da mãe : Clepê Cardoso Sedrez

Contato: 53 991708371

Exame de Ressonância Magnética dos dois joelhos

Encaminhado pelo Universidade Católica de Pelotas, Campus Dr. Franklin Olivé Leite

Câmara Municipal de Pelotas, 2 de março de 2020


Vereador Eder Blank

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 098/2020_GAB

Pelotas, 26 de março de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 212/2019 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 176/2020 da Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, referente ao exame de Cleila Marisa Sedrez de Medeiro.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

CÓPIA

RECEBIDO
Em: 27/03/2020

Ama

Pelotas
prefeitura de
vamos compartilhar a cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 176/2020-DAEH

Pelotas, 24 de março de 2020.

De: Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar- DAEH

Para: Sra. Roberta Paganini Lauria Ribeiro

MD Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas

Referência: Ofício Leg. nº 0051/2020 – Câmara Municipal de Pelotas
PI nº 1598 – 000212/2019(SIM)

Prezada secretária,

Em resposta ao ofício em epígrafe, encaminhamos-lhe, em anexo, cópia do memorando nº 137/2020 - DRA/SMS, recebido nesta diretoria em 23/03/2020, com informações a respeito da situação sobre o atendimento para a paciente CLEILA MARISA SEDREZ DE MEDEIRO.

Atenciosamente,

Fernanda Lessa
Diretora de Atenção
Especializada e Hospitalar
SMS - Matrícula: 37888

Fernanda Lessa
Diretora de Atenção Especializada e Hospitalar
Secretaria de Saúde de Pelotas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº137/2020-DRA

Pelotas, 18 de março de 2020

Referência: Processo S/nº –

Vereador Eder Blank

Prezado Senhor,

Em resposta ao processo 000212/2019, comunicamos que temporariamente estão suspensos **TODOS** os agendamentos eletivos ambulatoriais de consultas e exames, conforme decisão da Secretaria Municipal de Saúde e decreto municipal em prevenção a situação atual de pandemia pelo coronavírus (Covid - 19) .

Atenciosamente,

Odineia Farias da Rosa
Chefe de Departamento
CENTRAL DE REGULAÇÃO

Odinéia Farias da Rosa
Chefe de Departamento
Central de Regulação

Ilma. Sra. Secretária
Roberta Paganini Lauria Riberio
MD Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas
Nesta